

**PORTARIA Nº 1.076/SPO, DE 7 DE ABRIL DE 2019.**

Homologa o curso teórico e prático de CMV da Aero Time Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.024002/2018-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da AERO TIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME, situada à Avenida Santos Dumont, Nº 1883 - Sala 801, Ipitanga, em Lauro de Freitas (BA), CEP: 42700-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**